

matrícula
142.193

ficha
01

São Paulo, 20 de maio de 2004

Terreno de formato triangular, situado na Rua Doralice, na quadra 71, do Sítio Casa Verde, no 23º Subdistrito - Casa Verde, medindo 10,00m de frente, por 48,00m da frente aos fundos de ambos os lados, confrontando do lado direito com o imóvel nº 271, de propriedade de Domingos Meca, do lado esquerdo com o imóvel nº 291, de propriedade de Levy Vieira Ramos. Construção: um prédio residencial de um pavimento, sob nº 283 da Rua Doralice. Inscrição Municipal: contribuinte nº 075.015.0035-5.

PROPRIETÁRIOS: EUFLOZINO DE SOUZA GAMA, bancário, RG nº 1.501.554-3-SP e CPF nº 089.563.918-15, e sua mulher HELENA CANTALEJO GAMA, que também é conhecida por ELENA CANTALEJO GAMA, do lar RG nº 12.705.601-SP e CPF nº 090.172.148-48, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Dr. Sebastião de Lima, 311, Casa Verde Alta.

REGISTRO ANTERIOR: TR. 52.376 de 18/05/1965, desta Serventia.

José Valdemir da Silva - escrevente

Manoel A. A. Ferreira - substituto

R.1/142.193. Protocolo nº 416.299, em 17/05/2004. PENHORA. Conforme mandado judicial passado em 29 de abril de 2004, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana, desta Comarca, expedido nos autos nº 02/012260-9, de ação de execução por quantia certa de devedor solvente que, IZILDA MARIA BERNARDES, brasileira, solteira, maior, assessora de gabinete, RG nº 5.997.414-SP, e CPF nº 697.739.808-63, com endereço nesta Capital, na Praça Irmãos Karman, Nº 111, apto. 181-B, Perdizes, em face dos proprietários, EUFLOZINO DE SOUZA GAMA, e sua mulher HELENA CANTALEJO GAMA, que também é conhecida por ELENA CANTALEJO GAMA, já qualificados, o IMÓVEL MATRICULADO foi PENHORADO na aludida ação, nos termos do auto lavrado em 08/08/2002 e a intimação se deu em 09/08/2002, para garantir a dívida no valor, em fevereiro de 2002, de R\$ 12.348,88 (doze mil trezentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos), tendo sido nomeado como depositário o proprietário EUFLOZINO DE SOUZA GAMA. São Paulo, SP, 20 de maio de 2004.

José Valdemir da Silva - escrevente

Manoel A. A. Ferreira - substituto

(continua no verso)

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

matrícula

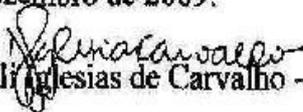
142.193

ficha

01

verso

Av-2. Protocolo nº 515.849, em 04/12/2009. PENHORA. Conforme certidão passada em 02 de outubro de 2009, pelo Juízo de Direito da 6ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana desta Comarca, extraída dos autos nº 001.04.008274-2/00002, da ação de execução de título extrajudicial requerida por ADELIA TEIXEIRA DO AMARAL, RNE W059568-M, CPF nº 155.894.898-81, residente e domiciliada na cidade de Guarujá - SP, na Rua São Paulo, 305, ap. 38, contra os proprietários, EUFLOZINO DE SOUZA GAMA e sua mulher HELENA CANTALEJO GAMA, também conhecida por ELENA CANTALEJO GAMA, já qualificados, e outros, o IMÓVEL foi PENHORADO, para garantir a execução do valor de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), sendo nomeado depositário, Helena Cantalejo Gama. São Paulo, SP, 10 de dezembro de 2009.


Dorali Iglesias de Carvalho - escrevente


José Valdemir da Silva - autorizado